

São Paulo, 11 de julho de 2024

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS - CONVÊNIO Nº 948686/2023

A **Varian Medical Systems Inc.**, situada à 3100 Hansen Way, Palo Alto, CA, 94304, EUA, inscrita sob o CNPJ: 05.712.722/0001-92, telefone: +55 (11) 3457-2655, e FAX: +55 (11) 3286-0034 e endereço eletrônico: www.varian.com devidamente qualificada, credenciada e representada, passa a transmitir o seguinte Pedido de Esclarecimentos.

LICITANTE: Varian Medical Systems INC **RAZÃO**

SOCIAL: Varian Medical Systems INC **CNPJ:**

05.712.722/0001-92

IE: Não se aplica

ENDEREÇO: 3100 Hansen Way – Palo Alto – CA 94304 – USA

DADOS BANCÁRIOS DO LICITANTE:

Bank of America / San Francisco, CA / ABA 121000358 / For account # 12338-51938

FABRICANTE: Varian Medical Systems INC

EXPORTADOR: Varian Medical Systems INC

ENDEREÇO: 3100 Hansen Way – Palo Alto – CA 94304 – USA

REPRESENTANTE: Carolina Novais

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

carolina.novais@varian.com

Headquarter :

Varian Medical System Inc

3100 Hansen Way, Palo Alto, Califórnia 94304 – USA - CNPJ 05.712.722/0001-92

1 – Ponto: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.4.2. O período de garantia dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) meses.

Esclarecimentos: Esclarecemos que a garantia dos equipamentos Varian se inicia após o aceite.

10.4.3. No decorrer do período de garantia de aquisição, eventuais defeitos nos equipamentos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis imediatamente após o recebimento dos equipamentos.

Esclarecimentos: Informamos que, por se tratar de peças importadas que demandam mais tempo de transporte, solicitamos aprovação para que o prazo de substituição seja de 30 (trinta) dias, diminuindo a chance de ocorrência de atrasos e diminuição de imprevistos.

2 - Ponto: DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1.3.5. Os equipamentos e materiais ofertados precisam ter assistência técnica autorizada no Território Nacional, portanto apresentar relação da rede de assistência técnica autorizada no Brasil.

Esclarecimentos: Esclarecemos que, pelo fato de licitarmos com a Varian INC, empresa estrangeira, somente a Varian Medical Systems Brasil, representante legal e nacional, faz a manutenção com seus engenheiros localizados nas principais cidades brasileiras, incluindo o Distrito Federal.

3 - Ponto: DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.9. A contratada se obriga a manter o fornecimento de bens e serviços, caso exista risco a vida dos pacientes, por no mínimo 90 (noventa) dias ou até a celebração de contrato com outro fornecedor.

Esclarecimentos: Solicitamos esclarecimentos sobre o pagamento do serviço a ser prestado no período após o prazo de garantia, visando o cenário acima descrito. Ressaltamos que o fornecimento de bens e serviços está coberto durante o período de garantia dos equipamentos e/ou durante a vigência de bens e contratos ativos.

Headquarter :

[Varian Medical System Inc](#)

3100 Hansen Way, Palo Alto, Califórnia 94304 – USA - CNPJ 05.712.722/0001-92

4 - Ponto: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.4.9. A empresa deverá oferecer capacitação a ser realizada fora do local para pelo menos 03 físicos médicos do Setor de Radioterapia do Hospital de Base, através de treinamento adequado, com certificação, a fim de que estes profissionais estejam habilitados a fazê-lo. Os custos de transporte, hospedagem e alimentação deverão ser de responsabilidade da empresa contratada;

Esclarecimentos: A Varian esclarece que a empresa oferecerá capacitação para 01 físico por acelerador linear. Tal capacitação hoje é realizada fora do local de instalação do acelerador, porém a aplicação do treinamento estará dependente da política de treinamentos adotada no momento da solicitação, sendo possível o formato híbrido ou e-learning.

5 - Ponto: DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão feitos nos termos previstos no Instrumento Contratual, consoante os preços estabelecidos na proposta de preços, observadas as disposições deste Edital e seus Anexos, de forma antecipada, após o deferimento da Licença de Importação, a emissão da Ordem de fornecimento e a emissão do documento fiscal válido em nome do IGESDF, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total, sem rasuras, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

16.2. Nos termos do disposto na cláusula anterior fica estabelecido que deverá ser feita a respectiva conversão em moeda nacional à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

16.3. A conversão em moeda nacional será feita pela taxa de conversão do câmbio de venda vigente na data da publicação do edital, disponível no sítio: <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpeq.asp?id=txcotacao&id=txcotacao>, ficando o(s) valor(es) do câmbio(s) utilizado(s), consignado na ata de abertura da licitação. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto licitado será autorizado sem o devido aditamento contratual, ou quando ausentes os pressupostos exigidos em lei.

16.4. O pagamento será efetuado mediante recebimento da Proforma Invoice, com consecutivo fechamento do câmbio e pagamento em moeda nacional, através de crédito bancário em favor da contratada.

Esclarecimentos: A Varian esclarece que o pagamento deverá ser antecipado ao embarque e com pagamento à vista.

6 - Ponto: DESCRIÇÃO

1.20. NOBREAK, CHILLER COM REDUNDÂNCIA E QUADRO DE FORÇA COMPATÍVEL COM O ACELERADOR LINEAR

Esclarecimentos: Considerando que tanto para o item 1 (um) quanto para o item 2 (dois) é descrito na seção 1.20 (um ponto vinte), entre outros itens, a necessidade de um Chiller com redundância, a Varian solicita a utilização de dois Chillers, ambos com capacidade de operar dois aceleradores lineares. Um dos Chillers será utilizado como principal, enquanto o outro servirá como redundância para os dois aceleradores lineares disponibilizados para este processo. Desta forma, solicitamos a aprovação para a oferta do quantitativo de dois chillers atendendo ambos aceleradores.

Headquarter :

Varian Medical System Inc

3100 Hansen Way, Palo Alto, Califórnia 94304 – USA - CNPJ 05.712.722/0001-92

7 - Ponto: DESCRIÇÃO

1.16. SISTEMA DE REGISTRO E VERIFICAÇÃO: NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM MONITORES LCD/LED DE NO MÍNIMO 23POLEGADAS, EM PORTUGUÊS, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LICENÇAS PARA AGENDAMENTO DE PACIENTE, DADOS DEMOGRÁFICOS COM FOTODO PACIENTE, COM, PELO MENOS, 02 (DUAS) LICENÇAS PARA REVISÃO DE IMAGEM OFFLINE, EM PORTUGUÊS, COM CAPACIDADE DE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DICOM RT. **NO-BREAK COMPATÍVEL COM A CARGA DE TRABALHO;**

1.15. SISTEMA DE REGISTRO E VERIFICAÇÃO: NO MÍNIMO 02 (DUAS) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM MONITORES LCD/LED DE NO MÍNIMO 23POLEGADAS, EM PORTUGUÊS, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) LICENÇAS PARA AGENDAMENTO DE PACIENTE, DADOS DEMOGRÁFICOS COM FOTO DO PACIENTE, COM, PELO MENOS, 02 (DUAS) LICENÇAS PARA REVISÃO DE IMAGEM OFFLINE, EM PORTUGUÊS, COM CAPACIDADE DE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DICOM RT. **NO-BREAK COMPATÍVEL COM A CARGA DE TRABALHO;**

Esclarecimentos: A Varian solicita que seja ofertado 1 (um) No-Break com capacidade para as seis estações do sistema de registro e verificação, ao invés de 1 (um) No-Break para 4 (quatro) estações e outro para 2 (duas) estações.

Headquarter :

[Varian Medical System Inc](#)

3100 Hansen Way, Palo Alto, Califórnia 94304 – USA - CNPJ 05.712.722/0001-92

Pedido de Esclarecimentos Varian Medical Systems - ID 1009236

Mendonca, Fernanda <fernanda.mendonca@varian.com>

Qui, 11/07/2024 15:14

Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Cc: Ferretti, Fernanda <fernanda.ferretti@varian.com>; Cantizani, Karina Gomes <karina.cantizani@varian.com>

 1 anexos (290 KB)

Esclarecimentos - IGESDF.pdf;

Boa tarde!
Tudo bem?

Em anexo está o pedido de esclarecimentos da Varian Medical Systems.

Por gentileza, peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Obrigada!

Fernanda Sorato Mendonça

Varian, a Siemens Healthineers company

Av. Beirute, 870 - Cond. Ind Multivias II, Jd Ermida I, Jundiaí 13212-215 Brazil

fernanda.mendonca@varian.com

M +55.11.987416774

varian.com

